



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

22ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 8036
CNPJ nº 60.444.437.0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Avenida Marechal Floriano, nº 168, Cidade do Rio de Janeiro - RJ

Classificação de Risco pela Standard & Poor's: "brAA+"
Código ISIN das Debêntures: "BRLIGHDBSOX5"

Registro das Debêntures na CVM nº CVM/SRE/DEB/2021/006, em 11 de junho de 2021

Os recursos desta Oferta (conforme definida abaixo) captados com as Debêntures (conforme definidas abaixo) serão destinados integralmente ao Projeto de Investimento (conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" do Anúncio de Início), o qual foi considerado prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 275/SPE emitida em 06 de julho de 2020 e publicada no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2020 ("Portaria nº 275/SPE"). Dessa forma, as Debêntures são incentivadas e contam com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei nº 12.431/11") e, conseqüentemente, também gozam do tratamento tributário previsto no artigo 1º da referida lei.

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 60.444.437/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a junta comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0010644-8 ("Companhia" e/ou "Emissora"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander" ou "Coordenador Líder"), o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual"), o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA") e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Itaú BBA, "Coordenadores"), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Convênio CVM-ANBIMA" e "ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, "Manual ANBIMA de Convênios", vigente a partir de 26 de junho de 2019 ("Manual ANBIMA"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas, em vigor desde 03 de junho de 2019 ("Código ANBIMA de Ofertas" e, em conjunto com o Manual ANBIMA, "Códigos ANBIMA"), vêm a público comunicar o encerramento, em 18 de maio de 2021, da oferta pública de distribuição ("Oferta"), em série única, de 916.381.000,00 (novecentas e dezesseis milhões e trezentas e oitenta e uma mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional ("Debêntures"), da 22ª (vigésima segunda) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2021 ("Valor Nominal Unitário" e "Data de Emissão", respectivamente), conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*, perfazendo o valor total de:

R\$916.381.000,00

A Emissão das Debêntures e a Oferta são realizadas com base nas deliberações tomadas na reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 05 de abril de 2021 ("RCA da Emissora"), nos termos do seu Estatuto Social. De acordo com a RCA da Emissora, foram aprovados (i) a Emissão; e (ii) a Oferta e seus termos e condições, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A ata da RCA da Emissora foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 09 de abril de 2021, sob nº 00004045968 e foi publicada no jornal "Diário Comercial" e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") em 07 de abril de 2021, nos termos do inciso I do artigo 62 e do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e observado o disposto na Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, conforme alterada ("Lei nº 14.030").

Adicionalmente, a outorga da garantia fidejussória pela Light S.A. ("Fiadora" ou "Garantidora") é realizada com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Fiadora realizada em 05 de abril de 2021 ("RCA da Fiadora"), nos termos de seu Estatuto Social. A ata da RCA da Fiadora foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 07 de abril de 2021, sob nº 00004044876 e foi publicada no Diário Comercial e no DOERJ em 07 de abril de 2021, observado o disposto na Lei nº 14.030.

As Debêntures integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures, por meio do MDA, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Integralização").

Foi adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, organizado pelos Coordenadores, para a definição em conjunto com a Emissora do volume da Emissão e da quantidade final de Debêntures emitidas, observadas as disposições constantes no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis



em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 22ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A., conforme aditado ("Contrato de Distribuição" e "Procedimento de Bookbuilding", respectivamente) e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da quantidade de demanda coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

Puderam participar do Procedimento de Bookbuilding os Investidores Institucionais que eram Pessoas Vinculadas, não havendo limite máximo para sua participação observado o disposto abaixo. Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures inicialmente ofertadas, foi permitida a colocação de Debêntures junto a investidores que fossem Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento apresentados por investidores que fossem Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação de Debêntures perante o Formador de Mercado.

O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do "Segundo Aditamento à Escritura Particular da 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, da Light Serviços de Eletricidade S.A.", celebrado, em 28 de maio de 2021, entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora, que foi devidamente inscrito na JUCERJA em 07 de junho de 2021, sob nº AD333006747002 e, em razão da Fiança, foi registrado no RTD em 02 de junho de 2021, sob nº 1039706, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, e divulgado por meio do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, sendo certo que tal aditamento já foi aprovado na RCA da Emissora e na RCA da Fiadora, não havendo necessidade de nova aprovação societária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto na Lei nº 14.030.

Conforme permitido no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400, o montante equivalente a até 10% (dez por cento) das Debêntures inicialmente ofertadas, ou seja 85.000 (oitenta e cinco mil) Debêntures, foi preferencialmente destinado à colocação ao Formador de Mercado, a fim de possibilitar-lhe a atuação, na B3, como formador de mercado (*market maker*), nos termos da legislação aplicável e conforme contrato de formador de mercado, sendo que foi efetivamente destinado à colocação do Formador de Mercado o percentual de aproximadamente 3,5294% (três inteiros e cinco mil, duzentos e noventa e quatro décimos de milésimos por cento) das Debêntures inicialmente ofertadas, equivalente a 30.000 (trinta mil) Debêntures. As intenções de investimento do Formador de Mercado foram apresentadas pela Remuneração apurada no Procedimento de Bookbuilding, não havendo, portanto, qualquer influência por parte do Formador de Mercado na definição da Remuneração das Debêntures durante o Procedimento de Bookbuilding.

O Agente Fiduciário da Oferta é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente).

Para maiores informações sobre o Agente Fiduciário e sobre as emissões de debêntures de sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Emissora nas quais também atua como Agente Fiduciário vide seção "Agente Fiduciário da Emissão" deste Anúncio de Encerramento.

A distribuição pública das Debêntures foi registrada junto à CVM em 11 de junho de 2021, sob nº CVM/SRE/DEB/2021/006.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, terão sua titularidade comprovada pelo extrato em nome dos Debenturistas emitido pela B3.

As Debêntures foram subscritas por:

Classificação dos Adquirentes das Debêntures	Debêntures	
	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	7.791	763.613
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	2	1.500
Entidades de Previdência Privada	1	32.000
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	1	30.000
Demais Instituições Financeiras	1	70.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	124	19.268
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	–	–
Outros	–	–
TOTAL	7.920	916.381

⁽¹⁾ Total de 02 (dois) fundos de investimento cuja decisão de investimento é tomada por 02 (dois) gestores.

Rating da Emissão e Atualização

Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures Standard & Poor's ("Agência de Classificação de Risco"), que atribuiu *rating* "brAA+". Caso a Agência de Classificação de Risco cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora poderá substituí-la pela Moody's ou pela Fitch Ratings Brasil Ltda., sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas.

A Emissora deverá fazer com que a Agência de Classificação de Risco atualize a classificação de risco das Debêntures anualmente, a partir da data do respectivo relatório, até o vencimento das Debêntures. A Emissora deverá: **(i)** divulgar ou permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as respectivas súmulas das classificações de risco das Debêntures; e **(ii)** comunicar, em até 2 (dois) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco.

Agente Fiduciário da Emissão

O Agente Fiduciário da Oferta é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos seguintes contatos: Sr. Carlos Alberto Bacha, Sr. Matheus Gomes Faria e Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, nos telefones (21) 2507-1949 e (11) 3090-0447 e e-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br. O site do Agente Fiduciário é <http://www.simplificpavarini.com.br>.

Para mais informações sobre o histórico de emissões de valores mobiliários da Emissora, de suas controladas, controladoras, sociedade coligada ou integrante do mesmo grupo, em que o Agente Fiduciário atue prestando serviços de agente fiduciário, vide o inciso (xv) da Cláusula 9.2.1 da Escritura de Emissão e o item "Emissões feitas pela Emissora, Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário atue como agente fiduciário" do Prospecto Definitivo.

Banco Liquidante e Escriturador da Emissão

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, o qual também prestará os serviços de banco liquidante das Debêntures.

Informações Adicionais

O "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 22ª Emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A." ("Prospecto Definitivo") e o presente Anúncio de Encerramento estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

Website: ri.light.com.br (neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads", em seguida clicar em "LIGHT SESA" e clicar em "Prospecto Definitivo").

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

Website: ri.light.com.br (neste *website*, na coluna "Serviços RI" clicar em "Central de Downloads", em seguida clicar em "LIGHT SESA" e, na sequência, clicar na opção "Anúncio de Encerramento").

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

Website: ww.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Debêntures Light SESA 2021" e clicar em "Prospecto Definitivo").

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

Website: ww.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Debêntures Light SESA 2021" e clicar em "Anúncio de Encerramento").

- **BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", clicar em "2021", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 22ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A.", e selecionar o documento "Prospecto Definitivo").

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais - Download", clicar em "2021", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 22ª emissão da Light Serviços de Eletricidade S.A.", e selecionar "Anúncio de Encerramento").

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

Website: <http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2021", clicar em "Abril" e selecionar "Light SESA - Prospecto Definitivo").

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

Website: <http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2021", clicar em "Abril" e selecionar "Light SESA - Anúncio de Encerramento").

• **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

Website: <http://www.ubsbb.com> (neste *website*, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures - Light Serviços de Eletricidade S.A." e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

Website: <http://www.ubsbb.com> (neste *website*, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures - Light Serviços de Eletricidade S.A." e, então, clicar em "Anúncio de Encerramento").

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, **(a)** no canto esquerdo da tela, clicar em cima de "Comissão de Valores Mobiliários", em seguida clicar em "Assuntos", na sequência em "Regulados" e "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)"; **(b)** em seguida, clicar em "Companhias" e "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", digitar "Light Serviços de Eletricidade", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A."; **(c)** nessa tela selecionar datas no campo "Período de Entrega" e em "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em "consultar" e em seguida clicar em "download" no *link* disponível para o Prospecto Definitivo com a data mais recente).

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

Website: www.cvm.gov.br (neste *website*, **(a)** no canto esquerdo da tela, clicar em cima de "Comissão de Valores Mobiliários", em seguida clicar em "Assuntos", na sequência em "Regulados" e "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)"; **(b)** em seguida, clicar em "Companhias" e "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM", digitar "Light Serviços de Eletricidade", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A."; **(c)** nessa tela selecionar datas no campo "Período de Entrega" e em "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", clicar em "consultar" e em seguida clicar em "download" no *link* disponível para o Anúncio de Encerramento com a data mais recente).

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

<http://www.b3.com.br> - www.bmfbovespa.com.br (neste *website*, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light Serviços de Eletricidade" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no *link* "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no *link* referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente).

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

<http://www.b3.com.br> - www.bmfbovespa.com.br (neste *website*, na aba de "Acesso rápido" à direita, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light Serviços de Eletricidade" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no *link* "Informações Relevantes", selecionar "Todos os documentos" e, em seguida no *link* referente ao "Anúncio de Encerramento" com a data mais recente).

• **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS - ANBIMA**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> (neste *website* acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 001/2021", em seguida acessar "Prospecto Definitivo" com a data mais recente).

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> (neste *website* acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 001/2021", em seguida acessar "Anúncio de Encerramento" com a data mais recente).

Termos Definidos

Os termos definidos com letras maiúsculas neste Anúncio de Encerramento que não contêm definição possuem os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão, Contrato de Distribuição e/ou Prospectos, conforme o caso.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 17 de junho de 2021



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

